



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Aprovado por Unanimidade

Em 26 / 05 / 2023

Presidente

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº: 18/2023

EMENTA: Sugerir a Secretaria de Saúde para que seja feita uma recomendação no sentido que as pessoas se abstenham de acender fogueira no período Junino.

AUTORIA: Francisco Joaquim Junior.

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, **cuja pretensão é sugerir, a secretária de saúde para que a mesma faça uma recomendação a população em se abster de acender fogueira no período Junino em virtude da grande incidência de problemas respiratórios na cidade.**

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, aos 25 de maio de 2023.

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR
Vereador